

REUNIÕES PRÉ-EVENTO

Caso haja necessidade de reuniões entre Locatários(as), fornecedores, decoradores, Cerimonialistas, etc, as mesmas devem ser comunicadas com 01 (uma) semana de antecedência à Central de Eventos, e ocorrer entre as 9h e 16h.

O local das reuniões será estipulado pela Central de Eventos, de acordo com a agenda de eventos.

RETIRADA DE MATERIAIS

A retirada dos materiais deve se dar entre 5h e 8h do dia posterior ao evento, impreterivelmente.

O mobiliário menor, tais como, louças, souplats, talheres, guardanapos, toalhas, etc, devem ser retirados imediatamente ao final do evento, não se responsabilizando a ALJ pela guarda dos mesmos.

PROJETOS DE DECORAÇÃO E CENOGRAFIA

Deverão ser previamente apresentados à Central de Eventos em até 2 (dois) dias antes da realização do evento, para que no dia da montagem não ocorram problemas operacionais e atrasos na entrega do salão.

CUIDADOS COM O PATRIMÔNIO

1) Não é permitido:

- Fazer furos, pinturas ou colagens de fitas adesivas (dupla-face, contact e similares) nas paredes e nos pisos dos salões.

- Uso de chuva de prata, confetes e similares.

- Arrastar objetos e equipamentos (engradados, escadas, caixas, freezers, etc). Imprescindível uso de carrinho.

2) É de responsabilidade do locatário os custos advindos de pinturas, remoções de colas e adesivos que venham a danificar as dependências da ALJ.

3) Ao final das desmontagens, é de responsabilidade dos fornecedores retirar arames, fios, lacres ou qualquer outro tipo de material deixado nas dependências do Clube.

4) Quando houver a necessidade de montagem de painéis, passarelas e arranjos florais, os pisos dos salões deverão ser protegidos com lona ou similar.

5) Ao final do evento, qualquer dano causado aos salões será repassado ao Locatário ou Cerimonialista, que deverá providenciar o conserto no primeiro dia após o evento. Caso não ocorra dentro desse prazo, o Clube efetuará o conserto e cobrará o valor do Locatário. Nos eventos às sextas-feiras, o conserto deverá ser feito, impreterivelmente, no sábado, a fim de possibilitar uso adequado ao próximo(a) Locatário(a).

6) Durante o evento, somente poderão permanecer na ALJ os fornecedores que estiverem efetivamente trabalhando.

7) As sobras decorrentes de decoração deverão ser retiradas das dependências da ALJ ou levadas até a lixeira disponível na entrada de serviço, à rua Dr. Timóteo.

8) Nos eventos em que o economato liberar a venda de bebidas, ficará o(a) Locatário(a) responsável por este item. A ALJ exige que o(s) freezer(s) apresente(m) condições adequadas, para evitar vazamentos nos pisos, bem como correta retirada do gelo, ao final do evento. Sobras de gelo não poderão ser descartadas nos jardins ou calçadas do clube.

9) A ALJ instalou recentemente, a cadeira elevatória *easy chair*, a qual irá auxiliar cadeirantes e pessoas de idade a terem acesso aos salões Leopoldina e Imperatriz. O local de instalação está monitorado por CFTV e será exigido pela ALJ cuidado extremo com tal equipamento. Qualquer dano causado, será apurado e cobrado do(a) Locatário(a).

10) Todo e qualquer material necessário para montagem/desmontagem deverá ser trazido pelo fornecedor contratado para o evento. A ALJ não empresta nenhum tipo de material ou equipamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- De acordo com as leis Federal 9294/96 e Municipal 555/06, é expressamente proibido fumar em recintos fechados. A ALJ não permite o uso de cigarros ou semelhantes, por fornecedores, em suas dependências.

- É obrigatório o respeito às leis de silêncio. Os fornecedores deverão orientar seus funcionários a seguirem regras de bom comportamento dentro da ALJ e em seu entorno, evitando reclamações de associados e vizinhos.

- Será exigido o uso de equipamento de proteção individual, quando for o caso.

- É proibida a prestação de serviço por menores de 18 anos dentro das dependências da ALJ.

- Os fornecedores deverão ter cuidado ao estacionar nas imediações da ALJ, evitando atrapalhar o tráfego. Em caso de necessidade de estacionar caminhão ou ônibus, por um período de tempo longo, é de responsabilidade do(a) Locatário(a) a solicitação formal à EPTC.

- O não cumprimento das normas estipuladas pela ALJ implicará na suspensão dos serviços do respectivo fornecedor por tempo indeterminado.